



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prg.ufsc.br / +55 (48) 3721-9338

MEMORANDO CIRCULAR Nº 07/PROPG/2015

Florianópolis, 01 de abril de 2015..

Aos: Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação

Assunto: Documentos exigidos no edital de Seleção para Mestrado e/ou Doutorado

Senhor(a) Coordenador (a)

Tendo em vista as frequentes consultas realizadas por candidatos sobre os processos de seleção de mestrado e de doutorado da UFSC, nomeadamente sobre a exigência de entrega do diploma no ato de inscrição nos processos de seleção, informamos que de acordo com o Art. 43 da Resolução Normativa Nº 05/CUn/2010 : “ A efetivação da primeira matrícula definirá o início da vinculação do aluno ao programa e será efetuada mediante a apresentação dos documentos exigidos no edital de seleção”.

Para evitar futuros processos judiciais, solicitamos que os editais em andamento sejam retificados e aqueles editais em fase de elaboração atentem para a seguinte redação:

Documentos exigidos para inscrição:

- fotocópia autenticada do diploma de curso de graduação ou certificado de conclusão de curso de graduação ou declaração expedida pela coordenação do curso que é estudante concluinte do curso de graduação.

Além disso, alertar no edital que, caso o estudante não possua o diploma, tal documento deverá ser apresentado, impreterivelmente, na data de efetivação da primeira matrícula no respectivo curso.

Atenciosamente,

Profª. Joana Maria Pedro
Pró-Reitora de Pós-Graduação.